



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citicultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO n° 22/2025

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. A reunião agendada para o dia dez de dezembro de 2025 não foi realizada devido à participação dos membros desta CJIA na apresentação das etapas do Plano de Resiliência Climática elaboradas pela Unisinos. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao AI 748, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Ofício 4.447/2025, foi lida em 03/12/2025 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa encontra-se em aberto, encerrando em 02/01/2026. Quanto ao AI 750, a notificação comunicando o prazo de 10 dias para apresentação de alegações finais foi recebida em 08/12/2025 (conforme AR). Deste modo, o prazo para apresentação das alegações finais encontra-se em aberto, encerrando em 18/12/2025. Em relação ao AI 755, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Protocolo 7.237/2024 foi lida em 04/12/2025 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa encontra-se em aberto, encerrando em 03/01/2026. Quanto à necessidade da PRAD, foi emitida pela Fiscalização a NP-4563 em 10/12/2025, conforme registro no Despacho 7- 12.394/2024. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do AI 736 – Proc. Administrativo 11.380/2025. Informamos que não foi localizada defesa e assim, considerando que necessitamos consultar junto à SMF se houve o pagamento da multa, a continuação da análise deste processo ocorrerá na próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--------------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------